



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0000219-21.2020.8.16.0089 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: GRUPO MANACÁ

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL (“ADMINISTRADORA JUDICIAL”, “ADMINISTRADORA” OU SIMPLEMENTE “AJ”), representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, nomeada para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas que compõem o **GRUPO MANACÁ**, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar-se nos termos a seguir.

Tendo em vista que após a juntada da petição do último dia 22/01/2024, esta Administradora Judicial foi intimada a respeito do trânsito em julgado de alguns incidentes de habilitação e impugnação de crédito, o que gerou a necessidade de adequação das informações outrora apresentada nos autos, requisitamos a juntada, nesta oportunidade, de nova relação dos dados bancários dos credores trabalhistas concursais que promoveram o envio de tais informações até o dia 26/01/2024.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 26 de janeiro de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

